



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 082/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.713, de 19 de junho de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.713, de 19 de junho de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2055 – Assistência Financeira Entidades da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 506

Valor: R\$ 100.500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) será parcialmente coberto mediante excesso de arrecadação, de recursos referente ao Incremento Temporário de Proteção Social Especial para fins de custeio, e anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação.....R\$ 100.000,00

II – Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. do Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 479

Valor: R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

